



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 25/95
Lote 54 da Freguesia de Foz do Sousa

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 25/95, requerido pelo proprietário do lote 54, sito na Rua da Saudade freguesia de Foz do Sousa, a que respeita o processo camarário nº 12/1992/1593, pertencente Sonular - Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Filipe Rui Costa Almeida (Processo 02/2025/2131), consiste:

- a. Retificação da área do lote, obtida através de levantamento topográfico realizado no local, passando de 450 m² para 477,45 m²;
- b. Regularização de alterações comunicadas sob o processo 01/2013/9, entre as quais, a inclusão de piso de cave e alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- c. Previsão da inclusão de anexo no piso abaixo da cota de soleira, adossado à edificação principal;
- d. Previsão da edificação de alpendre lateral;
- e. Aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 15 de dezembro de 2025

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)